



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19 / 10 / 17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 1432/2017

19 de Outubro de 2017

De 19 de outubro de 2017

[Assinatura]
Diretora do Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 125/2017, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) **CLOVIS DA SILVA CLEMENTE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº3157920-5, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 030.765.905-45, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5336, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desenvolver suas atividades na escola Municipal Maria do Carmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contaria.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de outubro de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal